

Quem pode acessar o MCA?

Somente os atores da rede de proteção à criança e ao adolescente, diretamente envolvidos com os programas de acolhimentos, podem acessar o MCA em razão do sigilo das informações cadastradas. São eles:

- Programas Acolhimento: Institucional ou Familiar;
- as Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude;
- os Juízos de Direito da Infância e da Juventude;
- a Comissão Estadual Judiciária de Adoção;
- os Conselhos Tutelares;
- os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;
- outros integrantes da rede de proteção, a critério do órgão Gestor do MCA.